



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2022

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº426/2022-APROVISIONAMENTO/4º BATALHÃO
DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, 12 DE SETEMBRO DE 2022, PARTICIPANTE**

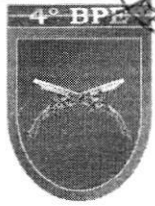
NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE							
002223							
INTERESSADOS							
OM/SEÇÃO:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO/APROV						
CREDOR:	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO						
ASSUNTO							
AQSGÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO							
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO							
Ord	DOCUMENTO						SITUAÇÃO
01	RAM.						
02	NC.						
03	SICAF.						
04	CNDT.						
05	CADIN.						
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).						
07	NE.						

DATA DA ABERTURA: 10/OUT/2022.

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: 10/OUT/2022.

PROCESSO COM ____ FOLHAS.


DOUGLAS DA SILVA XAVIER-1º Ten
OF B Adm Curado

DIVALC Nº _____/2022	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORDESTE 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO (Pel Pol do QG da 7ª RM/1950) BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA	 
--------------------------------	--	---

NE: 2223

RAM nº 426/2022 – APROV/4º BPE
 (Nup: 64151.006461/2022-69)

Recife - PE, 12 de Setembro de 2022.

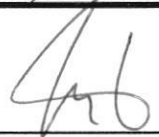
DO: Cmt do 4º Batalhão de Polícia do Exército

AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXOS: - Cópia da NC 2022NC402217 - SICAF - ATA SRP

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados ao Setor de Aprovisionamento desta OM.

MATERIAL DE CONSUMO – SUBITEM 04 - Pr Eletrônico 29/2022 / UASG 160225						
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO -- EMPENHO GLOBAL -PARTICIPANTE						
CNPJ: 02.046.455/0011-45 EMPRESA: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO						
NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM DA IRP
01	Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,	Und	22	339,00	7.458,00	2
TOTAL SI 04				R\$ 7.458,00		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 7.458,00		


 Fisc Adm 4º BPE


MARCELO FLÁVIO SARTORI AGUIAR – Ten Cel
 Cmt do 4º Batalhão de Polícia do Exército

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

- ☐ RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- ☐ NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- ☒ APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD
- ☒ HÁ CRÉDITO. NC 400017
- ☐ NÃO HÁ CRÉDITO.

EM, 10 / 10 / 22

P. T.
Pedro dos Santos Sousa - 1º Ten
Ch. Div. Adm. Substituto

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- ☐ RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- ☐ NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- ☒ AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- ☐ AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DISPENSA

EM, 10 / 10 / 22

Cleanto
Cleanto Alves de França - Ten Cel
Ordenador de Despesas - Substituto

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

- ☐ RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- ☒ APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD
- ☐ NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- ☐ HÁ CRÉDITO. NC 400017
- ☐ NÃO HÁ CRÉDITO.

LGS
EM, 10 / 10 / 22

Luís Guilherme R. da Silva-CAP
CPF:

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

11/02/22 09:14

USUARIO: LIVIO



DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC402217

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

(012898-4° BPE)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1)
.R\$5,45.22D.04M.788H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP223508,73;NEA
LIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	248.897,27

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 10Fev22 16:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Fl nº 02

26/06/2022 09:18:08

Rubrica

B. Adm. Curato

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00010/2022

00008/2022

64380000301202211

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

1

Material

Bens Comuns

461652 - Gás refino de petróleo

Descrição Detalhada

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

187260

Quilograma

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASG Gerenciadora

Fornecedores do Item

☒ UASGs Participantes☐ UASGs Caronas

UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Gerenciadora	72800	0	0	0	72800	Visualizar
160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	5280	0	0	0	5280	Visualizar
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Participante	8000	0	0	0	8000	Visualizar
160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	10000	0	0	0	10000	Visualizar
160179 - 3 DIVISAO DE LEVANTAMENTO	Participante	15000	0	0	0	15000	Visualizar
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Participante	1200	0	0	0	1200	Visualizar
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Participante	3838	0	0	0	3838	Visualizar
160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Participante	16000	0	0	0	16000	Visualizar
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Participante	11340	0	0	0	11340	Visualizar
160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Participante	15000	0	0	0	15000	Visualizar
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Participante	15000	0	0	0	15000	Visualizar
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Participante	10202	0	0	0	10202	Visualizar
783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Participante	3600	0	0	0	3600	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

Sistema SIASGnet



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.046.455/0011-45 DUNS®: 900862593
Razão Social: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Nome Fantasia: MINAS GAS S.A INDUSTRIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2022
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2022
Receita Municipal	Validade:	19/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.046.455/0011-45 DUNS®: 900862593
Razão Social: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Nome Fantasia: MINAS GAS S.A INDUSTRIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2022
FGTS	Validade:	21/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

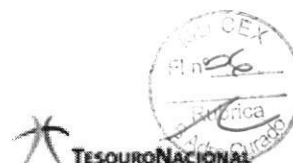
Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2022
Receita Municipal	Validade:	19/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/10/2022 13:58:28

Usuário: 02921713403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	2
02046455	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	2

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
02313673	ANP-GAS NAT. E BIOCOMBUSTIVEIS	23/02/2022 17:26:00
04898488	AGENCIA NAC.TRASP.TER.-ANTT	29/01/2018 11:23:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

11ª ICEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	Chefe 11ª ICEx
----------	---	---------	----------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliada.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9º” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11ª ICEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	Chefe 11ª ICEx
----------	---	---------	----------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICEx
Rf: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel RI
Chefe da Assessoria 2/SEF

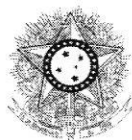
Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Insituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEx





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.046.455/0011-45

Certidão nº: 34168464/2022

Expedição: 10/10/2022, às 13:59:29

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.046.455/0011-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 09:22:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 02.046.455/0011-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 13/10/2022 10:25
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2223

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/10/2022	Global	64151.006461/2022-69	0,0000	7.458,00

Favorecido		
Código	Nome	
02.046.455/0011-45	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	
Endereço		CEP
PAN NORDESTINA 1903 (PARTE)RODO SALGADINHO		53230-000
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 30-04***2022NC402217/COLOG, 10 FEV 22, AQS GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO, RAM Nº 426/2022-APROV/4ºBPE, 12 SET 2022, PR Nº 29/2022 - 160225 6 B ADM CURADO, 64151.006461/2022-69, (PARTICIPANTE).

Local da Entrega
 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Informação Complementar
 16022505000292022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2022 15:47:31	Alteração

Data e hora da consulta: 13/10/2022 10:25
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				7.458,00
Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00002 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA			7.458,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/10/2022	Inclusão	22,00000	339,0000	7.458,00

Assinaturas	
Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
CLEANTO ALVES DE FRANCA	LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
***.701.484-**	***.216.456-**
11/10/2022 15:47:31	10/10/2022 15:38:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2022 15:47:31	Alteração



2223-22-9

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 3951790		NF-e Nº. 000001101 SÉRIE 007 10/04/2023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SUPERGASBRAS	Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA ROD PE 1 1903 - SANTA TEREZA OLINDA-PE CEP 53010-585 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001101 FL 1 / 1 SÉRIE 007	 CHAVE DE ACESSO 2623 0419 7918 9601 6015 5500 7000 0011 0118 7753 3600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 126230031105086 10.04.2023 11:53:48
	NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ 19.791.896/0160-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100636764		INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 31.543.958/0001-52	DATA DA EMISSÃO 10/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL 0003951790-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		CEP 50740-437	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/04/2023
ENDEREÇO AV PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 - KM 06		BAIRRO/DISTRITO CURADO	HORA DE SAÍDA 11:53:46
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX (81)2129-6052	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA / DUPLICATA								
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9031056320-001	10/05/2023	7.365,52						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.458,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		0,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.458,00
OUTRAS DESPESAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Próprio Remetente	CÓDIGO ANTI	PLACA QYR6J15	UF PE	CNPJ
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 00022	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 990 KG	PESO LÍQUIDO 990 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5656	UN	22,000	339,000000	7.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
-------------------------	--	-----------------	------------------------	--------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5656 - VENDA DE GAS ORGAO PUBLICO DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS... EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO... NUMERO DO EMPENHO 2022NE002223 ICMS RET ART. 1(o), DEC. 20.445/99, NF CONF. RE PARECER N(o) 2013.01.00.00277. MARCELO JUVENCIO DA SILVA Venda ref. NF 000004920-001 de 10/04/2023 Numero de controle do coletor Ordem(s) acumulada(s):. 0036331809 ORDEM: 36331809 DCR: 1010707636 Retenção por órgão público federal-BC: (7.458,00)ALÍQ. RETENÇÃO:PIS(0,00%),COFINS(0,00%),CSSL(1,00%),IRPJ(0,24%);VALOR DA RETENÇÃO:92,48. BC ICMS ST : 5.876,15 VL ICMS ST : 1.057,70 Total Aproximado Tributo Lei 12741/12 RS : 1.589,30 0.0004 % GLGN 99,9973 % GLGNi 0,0023 % GLP_INTER_SCP 2022NE002223 PLACA: QYR6J15 ESTADO: PE	RESERVADO AO FISCO Sem incidência de FCP
---	--

1ª F A S E	DECLARAÇÃO da Seção Contemplada com o Crédito (X) Recebido os Materiais () Prestados os Serviços Em 10/04/2023 Ass: _____ Nome: 2º Ten Gabriel Augusto dos Santos Ass: _____ Nome: St Maurício gomes da silva Aprovevisionador
	BASE ADM / 00001 /160225 Nr NE 2022NE2223 Nr NS 258-11.04.23 Nr OB _____ Nr DISP/NEX/Convite _____ Nr PA 252

BASE ADM CURADO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ AUTORIZO O PAGAMENTO ☐ NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO ☐ _____ EM 14/04/23 Felipe Gasner de Maia Chagas - Cel Ordenador de Despesas


VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR - Ten Cel
 Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - CEL
 OD DA BASE ADM

Autorizo o pagamento

Em ____/____/____

OB: 801153